

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	25.574.234,15	25.574.234,15	22.863.658,26	-2.710.575,89
RECEITA TRIBUTARIA	964.834,15	964.834,15	1.056.919,47	92.085,32
Impostos	560.600,00	560.600,00	1.033.288,37	472.688,37
Taxas	324.234,15	324.234,15	23.631,10	-300.603,05
Contribuicao de Melhoria	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	229.000,00	229.000,00	188.404,29	-40.595,71
Contribuição de Iluminação Pública	229.000,00	229.000,00	188.404,29	-40.595,71
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	95.934,92	-64.065,08
Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	95.934,92	-64.065,08
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	1.670,55	-119.329,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.555.400,00	23.555.400,00	20.131.021,78	-3.424.378,22
Transferências Intergovernamentais	21.936.400,00	21.936.400,00	20.131.021,78	-1.805.378,22
Transferências de Convênios	1.619.000,00	1.619.000,00	0,00	-1.619.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	544.000,00	544.000,00	1.389.707,25	845.707,25
Multas e Juros de Mora	125.000,00	125.000,00	929,76	-124.070,24
Indenizações e Restituições	270.000,00	270.000,00	1.388.645,98	1.118.645,98
Receita da Dívida Ativa	94.000,00	94.000,00	7,41	-93.992,59
Receitas Correntes Diversas	55.000,00	55.000,00	124,10	-54.875,90
RECEITAS DE CAPITAL	3.363.000,00	3.363.000,00	389.245,52	-2.973.754,48
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.363.000,00	3.363.000,00	389.245,52	-2.973.754,48
Transferências Intergovernamentais	2.033.000,00	2.033.000,00	0,00	-2.033.000,00
Transferências de Convênios	1.330.000,00	1.330.000,00	389.245,52	-940.754,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	28.937.234,15	28.937.234,15	23.252.903,78	-5.684.330,37
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	28.937.234,15	28.937.234,15	23.252.903,78	-5.684.330,37
DÉFICIT (IV)			0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	28.937.234,15	28.937.234,15	23.252.903,78	-5.684.330,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2017 por CASALE JUNIOR
 Acesse em: https://www.belem.ma.gov.br/portal/assine

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	17.439.034,15	21.016.000,50	19.166.853,78	19.166.853,78	18.588.582,14	1.849.147,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.524.000,00	11.599.858,31	11.259.014,96	11.259.014,96	10.969.501,01	340.843,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.913.034,15	9.414.142,19	7.907.838,82	7.907.838,82	7.619.081,13	1.506.061,06
DESPESAS DE CAPITAL	5.920.800,00	1.738.529,39	1.320.560,09	1.320.560,09	1.218.544,20	417.965,80
INVESTIMENTOS	5.155.800,00	1.090.219,39	801.622,40	801.622,40	699.606,51	288.993,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	765.000,00	648.310,00	518.937,69	518.937,69	518.937,69	129.772,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	23.704.834,15	22.754.529,89	20.487.413,87	20.487.413,87	19.807.126,34	2.267.107,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	23.704.834,15	22.754.529,89	20.487.413,87	20.487.413,87	19.807.126,34	2.267.107,02
SUPERÁVIT (IX)			2.765.489,91			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	23.704.834,15	22.754.529,89	23.252.903,78	20.487.413,87	19.807.126,34	2.267.107,02

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	378.166,52	0,00	100.866,79	100.866,79	277.299,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.166,52	0,00	100.866,79	100.866,79	277.299,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	378.166,52	0,00	100.866,79	100.866,79	277.299,73	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.591.009,05	578.271,64	58.336,15	0,00	3.110.944,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.367.070,25	289.513,95	0,00	0,00	1.656.584,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.223.938,80	288.757,69	58.336,15	0,00	1.454.360,34
DESPESAS DE CAPITAL	113.759,82	102.015,89	0,00	0,00	215.775,71
INVESTIMENTOS	113.759,82	102.015,89	0,00	0,00	215.775,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.704.768,87	680.287,53	58.336,15	0,00	3.326.720,25

Documento gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade pública do município de Belém de Maria. Documento válido para fins de controle interno. Código do documento: 6db44e6a1-0084-4106-81cb-38369b560018

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f-g-h)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2017 por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Acesso em: 31/12/2017 em: https://eic.tee.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 6d34e6ed-c08d-4bb6-bfcb-38369b360018



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.184.703/0001-70, estando atualmente localizada na rua estrada do Ena, s/n, Centro de Belém de Maria, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o município de Belém de Maria conta com 11.350 habitantes e sua economia baseia-se agricultura, pecuária e cana de açúcar. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da prefeitura é composta por um quadro de 333 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Belém de Maria e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <http://www.belemdemaria.pe.gov.br/portal/ajuda/DocAssinadoDoc.aspx?CodigoDocumento=6434e6ed-c091-4bb6-b1e6-38369b360018>

Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, às instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 722/2016 de 15/12/2016, de revisão sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2017;

Lei 721/2016 de 01/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 723/2016 de 15/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte;
- Secretaria do Trabalho e Bem-estar social;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Infraestrutura e Planejamento.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.



A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS
CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para



a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução), incluídos os créditos adicionais).

1. Do Orçamento do município de Belém de Maria – Exercício 2017

A receita prevista na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017 foi de R\$ 28.937.234,15, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 28.937.234,15 e uma receita realizada de R\$ 23.252.903,78, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receitas Correntes	25.574.234,15	25.574.234,15	22.863.658,26	- 2.710.575,89
Receitas Capital	3.363.000,00	3.363.000,00	389.245,52	- 2.973.754,48
Receitas Correntes (Intra)	-	-	-	-
Receitas de Capital (Intra)	-	-	-	-
Total das Receitas	28.937.234,15	28.937.234,15	23.252.903,78	- 5.684.330,37

A despesa fixada foi de R\$ 23.704.834,15 e atualizada de R\$ 22.754.529,89, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 20.487.413,87, liquidadas R\$ 20.487.413,87 e pagas de R\$ 19.807.126,34.

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	17.439.034,15	21.016.000,50	19.166.853,78	19.166.853,78	18.588.582,14	1.849.146,72
Despesas de Capital	5.920.800,00	1.738.529,39	1.320.560,09	1.320.560,09	1.218.544,20	417.969,30
Despesas Correntes (Intra)	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	345.000,00	-	-	-	-	-
Total da Despesa	23.704.834,15	22.754.529,89	20.487.413,87	20.487.413,87	19.807.126,34	2.267.116,02



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=6d34e6ed-c08d-4bb6-b1cb-38369b360018>

2. Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação Municipal, do Departamento de Arrecadação Municipal.

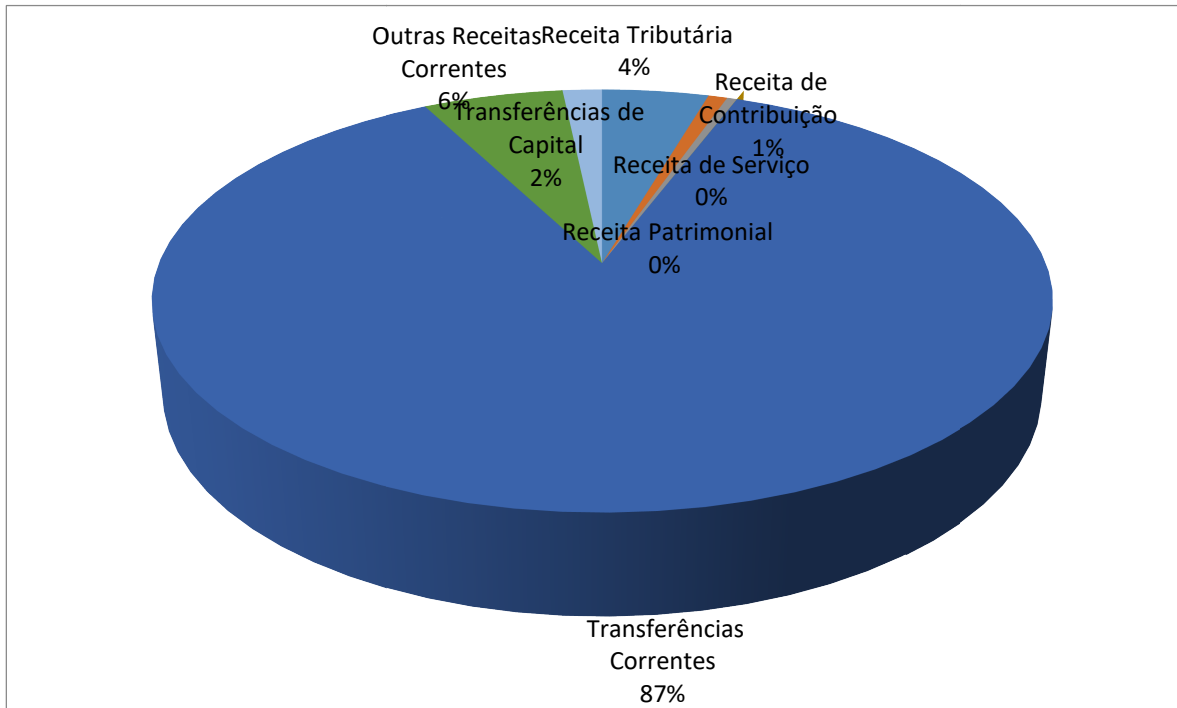
A previsão inicial da Receita em 2017 foi de R\$ 28.937.234,15, dos quais foram arrecadados R\$ 23.252.903,78, equivalente a 78,03% do total previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 98,33%, da arrecadação total, somando R\$ 22.863.658,26. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária que somou R\$ 1.056.919,47 e as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 20.131.021,78, sendo que ambas representam 91,12% da Receita total arrecadada. As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 389.245,52, representando 1,67% do total arrecadado. A Receita total arrecadada no exercício de 2017 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV ¹ 2017
RECEITA CORRENTE	22.863.658,26	98,33%
Receita Tributária	1.056.919,47	4,55%
Receita de Contribuição	188.404,29	0,81%
Receita Patrimonial	95.934,92	0,41%
Receita de Serviço	1.670,55	0,01%
Transferências Correntes	20.131.021,78	86,57%
Outras Receitas Correntes	1.389.707,25	5,98%
RECEITAS DE CAPITAL	389.245,52	1,67%
Transferências de Capital	389.245,52	1,67%
TOTAL DAS RECEITAS	23.252.903,78	100,00%



Receita Orçamentária Arrecadada



3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação inicial da Despesa em 2017 foi de R\$ 23.704.834,15 dos quais foram gastos R\$ 20.487.413,87, equivalente a 86,43% do total, restando um saldo de R\$ 2.267.116,02

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades dos órgãos, totalizaram R\$ 19.166.853,78, representando 93,55% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com R\$ 54,96%, e Outras Despesas Correntes com 38,60% da Despesa total em 2017.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 1.320.560,09, representando 6,45% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2017:



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6d34e6ed-c08d-4bb6-bfcb-38369b360018

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV ¹ 2017
DESPESA CORRENTE	19.166.853,78	93,55%
Pessoal e Encargos	11.259.014,96	54,96%
Outras Despesas Correntes	7.907.838,82	38,60%
DESPESA DE CAPITAL	1.320.560,09	6,45%
Investimentos	801.622,40	3,91%
Amortização da Dívida	518.937,69	2,53%
TOTAL DA DESPESA	20.487.413,87	100,00%

DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA





3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Município, observa-se uma insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 5.684.330,37;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 23.252.903,78 e a estimativa de Receita Orçamentária de R\$ 28.937.234,15.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores de Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Município, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 2.267.116,02;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 22.754.529,89 e a Despesa Executada de R\$ 20.487.413,87.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*



Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 20.487.413,87 e despesas pagas no montante de R\$ 19.807.126,34 importa na inscrição pelo Município em 2017 de R\$ 680.287,53 de RPP.

b) Restos a Pagar não Processados Liquidados

Os Restos a Pagar não Processados Liquidados são aquelas inscritos no dia 31 de dezembro do exercício anterior, mas liquidados no exercício corrente com tratamento similar aos processados. Foram liquidados R\$ 100.866,79, na função Administração, Educação, R\$ 22.626,53 e R\$ 78.240,26 respectivamente.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indicam superávit e menor que 1, déficit.

Em 2017, o Município de Belém de Maria, apresentou um Resultado superavitário, ou seja, quociente maior que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{23.252.903,78}{20.487.413,87} = 1,35$$

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/0-4